



LEI Nº 1.158, de 12 de setembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua Bernardino Prado, a atual rua 12 que se inicia na rua Alceu Guerra e termina na rua Raul Guerra, situada no Jardim São João.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de setembro de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santascia
PAULO SANTASCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO